

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL 01/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE EMPREENDEDORISMO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor de Empreendedorismo, para o preenchimento de 1 (uma) vaga de cadastro reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o Setor de Empreendedorismo:

O Setor de Empreendedorismo do Critt tem o objetivo de promover o desenvolvimento da região por meio da criação de um ambiente empreendedor e inovador na Mata Mineira, gerenciando programas de empreendedorismo que ajudam desde quem quer ter uma ideia até incubar seu negócio.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- **2.1** Apoiar as ações do Setor de Empreendedorismo, buscando o cumprimento da missão do Critt e a excelência do trabalho executado;
- **2.2** Auxiliar as empresas incubadas no cumprimento de seus planos de negócios, assim como no processo de contínuo aprendizado;
- 2.3 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela IBT, quando solicitado;
- 2.4 Apoiar na elaboração do planejamento da IBT;
- **2.5** Apoiar o planejamento, coordenação da execução e monitoramento dos resultados dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;
- **2.6** Acompanhar e monitorar a evolução participantes dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;
- **2.7** Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Empreendedorismo, quando solicitado;
- 2.8 Apoiar na elaboração do planejamento do Setor de Empreendedorismo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Desejável possuir conhecimento em MS Project e outros softwares de gestão.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 1 (uma) vaga de cadastro de reserva na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tercnológica	700,00	20h

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário https://forms.gle/enC4E1hL8bae8mJq9 inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para gp.critt@gmail.com.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 05 de janeiro de 2024 e se encerram no dia 14 de janeiro de 2024, às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) Primeira fase: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Segunda fase: Dinâmicas (fase classificatória e eliminatória);
- c) Terceira fase: Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) Quarta fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).
- **6.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:
- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para realização da inscrição;
- **b)** Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.
- **6.3 Segunda fase:** Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas (on-line ou presencial) que visam analisar *soft skills* requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.
- **6.4 Terceira fase:** Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Empreendedorismo.
- **6.5 Quarta fase:** Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

- 7.1 A primeira fase do edital ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2024.
- **7.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 15 de de janeiro de 2024 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.
- 7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).
- 7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.
- **7.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.
- **7.2.3** Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.
- **7.2.4** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.
- 7.3 A segunda fase do edital ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2024.
- **7.3.1** A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 16 de janeiro de 2024 via email. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.
- 7.4 A terceira fase do edital ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2024.

- **7.4.1** A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 18 de janeiro de 2024, via email. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.
- 7.5 A quarta Fase do edital ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2024.
- **7.5.1** A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 22 de janeiro de 2024 via email. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.
- 7.6 O Resultado Final será divulgado no site do CRITT no dia 23 de janeiro de 2024, a partir das 17:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.
- **8.2** A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.
- **8.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.
- **8.4** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.
- **8.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao CRITT serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018)."

Etapas do Edital	Período (2024)
Inscrições	05 a 14 de janeiro
Análise de currículos	15 de janeiro
Dinâmica	16 de janeiro
Prova	17 de janeiro
Entrevistas	19 de janeiro
Publicação dos Resultados	23 de janeiro

LEANDRO CARVALHO TOSTES GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/GESTÃO DE PESSOAS CRITT/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes**, **Gerente**, em 04/01/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1648585** e o código CRC **642432D4**.